



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 01 DE ABRIL DE 1991.

Prorroga prazo para pagamento
de Alvará de Localização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 16 de abril de
1991, o prazo para pagamento de Alvará de Localização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 01 de abril
de 1991.

Emil de Castro

Prefeito.

/mtb.